

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 7242/2026

Objeto: Aquisição, por Dispensa de Licitação, de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, visando fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, ampliar a capacidade de assistência aos pacientes e garantir maior segurança, eficiência e qualidade nos atendimentos realizados pelas unidades de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, por meio da aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos, equipamentos indispensáveis para a prestação de serviços de saúde com segurança, eficiência e qualidade.

As bombas de infusão são utilizadas para a administração precisa e controlada de medicamentos, soluções e demais terapias intravenosas, contribuindo para a redução de riscos assistenciais e para a melhoria da segurança do paciente. Os monitores multiparamétricos, por sua vez, possibilitam o acompanhamento contínuo dos sinais vitais, permitindo a identificação precoce de alterações clínicas e auxiliando a equipe multiprofissional na tomada de decisões durante os atendimentos.

A aquisição dos referidos equipamentos visa atender às demandas das unidades de saúde municipais, proporcionando melhores condições para a assistência aos pacientes, ampliando a capacidade operacional dos serviços e contribuindo para a modernização da infraestrutura da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados à população, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse público envolvido.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento hospitalar e demais estabelecimentos assistenciais.

A aquisição das bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos está alinhada às ações estratégicas voltadas à melhoria da estrutura física e operacional da saúde pública municipal, contribuindo para a segurança dos pacientes, a organização dos serviços e a eficiência administrativa.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Portanto, a presente contratação encontra-se regular, planejada e em plena harmonia com os instrumentos de gestão e planejamento do Município de Alexânia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao fortalecimento da estrutura assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, compreendendo bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos, devendo os equipamentos atender integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança e desempenho necessários à sua utilização nos serviços de saúde municipais.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, acondicionados em embalagem original do fabricante e entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios indispensáveis à sua plena utilização, incluindo cabos, sensores, fontes de alimentação, baterias, suportes, conectores, manuais de operação e demais componentes necessários ao funcionamento regular dos equipamentos.

Os produtos ofertados deverão possuir registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da legislação sanitária aplicável, bem como atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, às Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC da ANVISA e às demais regulamentações pertinentes à fabricação, comercialização e utilização de equipamentos médico-hospitalares.

Requisitos mínimos das Bombas de Infusão Volumétricas

As bombas de infusão deverão possuir, no mínimo:

- Sistema microprocessado para controle e gerenciamento das infusões;
- Compatibilidade com equipos universais ou tecnologia equivalente amplamente utilizada em ambiente hospitalar;
- Programação de fluxo de infusão em ml/h e volume total a ser infundido;
- Sistema de alarmes visuais e sonoros para situações de oclusão, presença de ar na linha, porta aberta, fim de infusão, bateria baixa, falhas de funcionamento e demais eventos operacionais;
- Bateria interna recarregável para utilização em situações de transporte ou interrupção do fornecimento de energia elétrica;
- Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional;
- Sistema de fixação em suporte de soro ou pedestal;
- Equipamento destinado à utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, quando aplicável;
- Manual de operação em língua portuguesa.

Requisitos mínimos dos Monitores Multiparamétricos

Os monitores multiparamétricos deverão possuir, no mínimo:

- Tela colorida de no mínimo 8 (oito) polegadas;
- Monitorização simultânea dos parâmetros de eletrocardiograma (ECG), frequência cardíaca (FC), saturação periférica de oxigênio (SpO₂), pressão arterial não invasiva (PNI/NIBP), frequência respiratória (RESP) e temperatura corporal (TEMP);
- Exibição simultânea de curvas, tendências e parâmetros numéricos;
- Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis para todos os parâmetros monitorados;
- Bateria interna recarregável;
- Armazenamento de tendências e eventos clínicos;
- Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, quando aplicável;
- Acompanhamento dos respectivos acessórios necessários ao funcionamento do equipamento, incluindo cabo de ECG, sensor de SpO₂, manguito de pressão arterial, sensor de temperatura, cabo de alimentação e demais componentes necessários;
- Interface operacional e manual técnico em língua portuguesa.

Garantia e Assistência Técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento, componentes eletrônicos e demais vícios que comprometam sua utilização regular.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela assistência técnica, manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

Habilitação da Contratada

A futura contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como sua aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação da documentação exigida na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda assistencial existente, a necessidade de fortalecimento da estrutura hospitalar e a ampliação da capacidade de monitorização e suporte terapêutico aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO *máximo estimado	VALOR TOTAL

1	Bomba de infusão volumétrica , compatível com equipo universal, destinada à administração controlada e precisa de medicamentos por via intravenosa. Indicada para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela sensível ao toque, múltiplos modos de programação e infusão, bateria interna recarregável, sistema de alarmes audiovisuais, função bolus, sistema anti-bolus e função KVO, proporcionando maior segurança e precisão na terapia medicamentosa. Equipamento acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e com registro vigente na ANVISA.	UND	8	R\$ 4.585,93	R\$ 36.687,44
2	Monitor Multiparamétrico Portátil , tela colorida mínima de 8 polegadas, para monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, contemplando no mínimo os parâmetros ECG, frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência respiratória e temperatura, com alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável e registro vigente na ANVISA.	UND	8	R\$ 3.190,33	R\$ 25.522,64

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.210,08 (Sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido, consistente na aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos destinados ao Hospital Municipal e às demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores, condições de fornecimento e modalidades de contratação capazes de garantir qualidade, segurança, eficiência operacional e economicidade.

Opções de Contratação Analisadas

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico)

Vantagens: A licitação pública, especialmente por meio de Pregão Eletrônico, permite ampla competitividade, possibilitando a participação de diversos fornecedores especializados na fabricação e comercialização de equipamentos médico-hospitalares. Essa modalidade assegura maior transparência, imparcialidade e conformidade legal, além de proporcionar eficiência econômica na seleção da proposta mais vantajosa. Permite ainda a obtenção de preços mais competitivos e o controle rigoroso de especificações técnicas essenciais para o uso hospitalar e cirúrgico.

Desvantagens: O processo licitatório pode demandar maior tempo para conclusão, o que pode impactar a reposição imediata de itens essenciais. Em casos de atrasos, há risco de comprometimento das rotinas assistenciais, principalmente em áreas críticas como centro cirúrgico e enfermarias. Exigências técnicas podem restringir a participação de fornecedores menos especializados, reduzindo a variedade competitiva.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: A contratação emergencial possibilita a aquisição imediata dos materiais, evitando desabastecimento de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos indispensáveis à rotina hospitalar. Garante continuidade das atividades assistenciais e operacionais, especialmente quando há risco iminente de interrupção dos serviços.

Desvantagens: Os preços tendem a ser superiores aos obtidos em licitações competitivas. Exige justificativa robusta para atendimento aos requisitos legais, sob pena de questionamentos por órgãos de controle. A redução da concorrência limita a comparação de propostas e pode impactar a qualidade dos produtos fornecidos.

3. Compra Direta por Dispensa de Licitação (Por valor)

Vantagens: A compra direta por dispensa de licitação por valor proporciona maior celeridade na aquisição, reduz a burocracia do processo e garante atendimento rápido das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, possibilita a escolha da proposta mais vantajosa por meio de pesquisa de preços, assegurando economicidade e continuidade dos serviços assistenciais prestados pela rede municipal de saúde.

Desvantagens: A dispensa de licitação reduz a competitividade entre fornecedores, podendo limitar a obtenção de propostas mais vantajosas. Exige rigor na pesquisa de preços e justificativa adequada, sob pena de questionamentos pelos órgãos de controle.

Comparação da Solução

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por meio de compra direta por Dispensa de Licitação, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento do objeto. Tal escolha se justifica pela necessidade de aquisição ágil de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos destinados ao Hospital

Municipal de Alexânia, garantindo melhores condições para a monitorização clínica dos pacientes, para a administração segura de medicamentos e para a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela rede municipal de saúde. Embora apresente menor competitividade em relação ao processo licitatório, a contratação direta atende ao interesse público ao assegurar rapidez, eficiência administrativa e atendimento imediato das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão

Com base na análise realizada, a contratação por meio de Dispensa de Licitação mostra-se como a alternativa mais eficiente e adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. A medida possibilita maior celeridade na aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos, equipamentos essenciais para o fortalecimento da estrutura assistencial e para a garantia da continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da segurança dos pacientes, para o monitoramento contínuo dos sinais vitais e para a administração precisa de medicamentos, proporcionando melhores condições de atendimento nas unidades de saúde do município. Desde que observados os requisitos legais aplicáveis, com a devida justificativa da contratação, realização da pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade para a Administração Pública, a contratação direta atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando resposta tempestiva às demandas assistenciais da rede municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.210,08 (Sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos). A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada no dia 09/06/2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, visando fortalecer a estrutura dos serviços assistenciais e proporcionar melhores condições para o atendimento dos pacientes da rede pública de saúde.

As bombas de infusão volumétricas serão utilizadas para a administração controlada e precisa de medicamentos, contribuindo para a segurança do paciente e para a redução de riscos relacionados a falhas na terapia medicamentosa. Já os monitores multiparamétricos possibilitarão a monitorização contínua dos sinais vitais, permitindo o acompanhamento clínico em tempo real e auxiliando na tomada de decisões pelas equipes de saúde.

A contratação contempla o fornecimento dos equipamentos novos, acompanhados dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manuais de operação, garantia do fabricante e demais requisitos técnicos exigidos pela legislação aplicável.

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração, uma vez que promove a modernização e o fortalecimento da infraestrutura assistencial, amplia a capacidade de atendimento das unidades de saúde e contribui para a melhoria da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

Diante das características da demanda e da natureza dos equipamentos pretendidos, a aquisição dos bens apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, assegurando o adequado atendimento das necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local. Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU n.º 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Considerando que os equipamentos possuem natureza distinta e podem ser fornecidos por empresas diferentes sem prejuízo à execução do objeto, a contratação será realizada por itens, observando-se o princípio do parcelamento previsto no art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das bombas de infusão volumétricas e dos monitores multiparamétricos, espera-se fortalecer a estrutura assistencial da rede municipal de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade nos atendimentos prestados à população.

Pretende-se aprimorar o monitoramento clínico dos pacientes por meio do acompanhamento contínuo dos sinais vitais, permitindo a identificação precoce de alterações no quadro de saúde e auxiliando na tomada de decisões pelas equipes assistenciais.

Busca-se, ainda, garantir maior precisão e segurança na administração de medicamentos, reduzindo riscos relacionados a falhas nos processos de infusão e contribuindo para a melhoria da assistência prestada.

Como resultado, espera-se ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde, otimizar os serviços assistenciais, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e elevar a qualidade do atendimento ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Alexânia/GO.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração dispõe de espaço físico adequado para instalação dos equipamentos, bem como de profissionais capacitados para sua utilização, não sendo necessária a adoção de providências adicionais relevantes para viabilizar a contratação. Eventuais orientações operacionais serão realizadas de acordo com os manuais técnicos fornecidos pelo fabricante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se refere à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à melhoria da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

Entretanto, visando à observância dos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, recomenda-se que os equipamentos fornecidos atendam às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, possuam eficiência energética compatível com sua finalidade e sejam acompanhados de manuais e orientações para utilização adequada.

Ao final de sua vida útil, os equipamentos, componentes eletrônicos, baterias e demais materiais eventualmente substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e os procedimentos aplicáveis ao gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos e resíduos de serviços de saúde.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante o correto uso, manutenção e descarte dos equipamentos.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos,	Município	Reequilíbrio contratual

taxas ou encargos		
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual
Entrega de equipamento em desacordo com as especificações técnicas	Contratado	Substituição do equipamento sem ônus para a Administração

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos necessários, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

A solução proposta, consistente na aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos, atende de forma satisfatória às demandas assistenciais identificadas, contribuindo para o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, para a ampliação da capacidade de atendimento e para a melhoria da qualidade e segurança dos serviços prestados à população.

A pesquisa de preços realizada demonstrou a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, assegurando a competitividade e a viabilidade de aquisição dos equipamentos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, apresentar solução adequada à necessidade identificada e estar em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa gestão dos recursos públicos.

Alexânia/GO, 09 de junho de 2026.

ANA LÚCIA FARIA FREIRE

Auxiliar administrativa

CPF Nº 019.643.031-33



MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO
Gerência de programa em Saúde
CPF: 059.596.631-47